

Vitória (ES), segunda-feira, 18 de Novembro de 2024.

endereços: [www.secti.es.gov.br](http://www.secti.es.gov.br) ou [www.selecaoaluno.es.gov.br](http://www.selecaoaluno.es.gov.br).

Vitória-ES, 14 de novembro de 2024

**Bruno Lamas Silva**  
Secretário da SECTI

**Protocolo 1434890**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

Processo Nº: 2022-9F0V8

Contrato SECTI Nº 050/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Forma de Contratação: Pregão nº Eletrônico nº 035/2022

Contratada: CENTRAL DE NEGÓCIOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ: 08.649.427/0001-27

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 1.048,00

Vitória/ES, 13 de novembro de 2024

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário/SECTI

**Protocolo 1434659**

### Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 896/2022, contratado por meio da DI 004/2022 - SEAG/FAPES - Banco de Projetos - Fase III. Contratante: FAPES. Outorgada: Sheila Cristina Prucoli Posse. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir 01/02/2025. Processo: 2022-CQ4R3. Assinado em 14.11.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1434837**

### Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

### Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0543 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, § único, do Decreto 5170-R, publicada em 08/07/2022 e considerando que o Art. 34 da Lei Complementar 46/94, que estabelecem a movimentação interna de pessoal no âmbito do Poder Executivo;

**R E S O L V E :**

**LOCALIZAR de OFICÍO**, conforme o **E-Docs: 2024-GQHCND** e com base no Art. 11, inciso II, do Decreto 5170-R c/c Art. 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94 o servidor abaixo relacionado na seguinte Unidade, a partir da publicação no Diário Oficial.

**EVERTON MARABOTTI**, NF 3279863 - **Unidade de Internação Provisória II - UNIP II**

Vitória/ES, 14 de Novembro de 2024.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor-Geral do IASES

**Protocolo 1434663**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0544 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, § único, do Decreto 5170-R, publicada em 08/07/2022 e considerando que o Art. 34 da Lei Complementar 46/94, que estabelecem a movimentação interna de pessoal no âmbito do Poder Executivo;

**R E S O L V E :**

**LOCALIZAR de OFICÍO**, conforme o **E-Docs: 2024-R3H1QT** e com base no Art. 11, inciso II, do Decreto 5170-R c/c Art. 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94 o servidor abaixo relacionado na seguinte Unidade Socioeducativa, a partir de 13/11/2024.

**GUSTAVO CARVALHO COUTINHO**, NF 2635518 - **Subsistência de Orientações Técnicas e Práticas Restaurativas - SUOP**

Vitória/ES, 14 de Novembro de 2024.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor-Geral do IASES

**Protocolo 1434840**

### Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

#### AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** BAR E RESTAURANTE DO ASSIS LTDA (VILA VELHA)

**CNPJ:** 07.490.711/0001-30

**IE:** 082.333.43-2

**Valor do crédito presumido:** R\$ 10.660,96 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**Beneficiário:** FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TAEKWONDO

**Projeto:** VEM SER TAEKWONDO

Vitória, 14 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1434670**

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPOINT 123/2024

**Processo:** EDOCS 2024-PZH2B

**Registro SIGEFES:** 240722

**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOINT

**Organização da Sociedade Civil:** Federação Aquática Capixaba

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO TROFÉU MAURICIO BEKEND"

**Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 22/11/2024

**Dotação Orçamentária:** 39.101.27.812.0159.2596

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Milena Gouveia de Carvalho - Nº Funcional: 4884175

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 14 de novembro de 2024.

José Carlos Nunes da Silva Secretário de Estado de Esportes e Lazer Protocolo 1434910

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 040/2022 (SIGA 033/2022)

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de NOVA VENECIA/ ES. CNPJ: 27.167.428/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 040/2022 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o dia 21 de maio de 2025, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de nova Venécia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022-SRWL8

Vitória, 14 de novembro de 2024.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA Secretário de Estado de Esportes e Lazer Protocolo 1434434

